



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1.874 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica O Executivo Municipal autorizado a proceder abertura no orçamento vigente, de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 291.400,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2011	Manutenção da Equipe de Saúde da Família		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	175	3.000,00
10.301.0004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200	210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	201	70.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	209	3.400,00
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.305.0004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257	5.000,00
	Total da Suplementação:		291.400,00

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem na ficha abaixo.

01.01.00	Gabinete do Prefeito		
01.01.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0001.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	60.000,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01	Gestão SUS		
10.122.0004.2010	Manutenção Do Serviço de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	147	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	148	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	149	2.500,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	156	2.400,00
01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2011	Manutenção da Equipe de Saúde da Família		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	165	5.800,00
10.301.0004.2012	Manutenção da Saúde Bucal		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	186	12.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	194	300,00
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.302.0004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220	14.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	221	7.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	231	1.300,00
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.304.0004.2042	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	243	5.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	250	1.800,00
10.305.0004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	264	600,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	431	61.000,00
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.		
01.09.01	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.		
23.695.0002.2046	Manutenção do Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	555	1.700,00
01.11.00	Departamento Municipal de Transportes		
01.11.01	Departamento Municipal de Transportes		
26.782.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	487	37.000,00
01.12.00	Departamento Municipal de Agricultura		
01.12.01	Departamento Municipal de Agricultura		
18.541.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	504	17.000,00
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes		
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

			12.000,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186
			5.800,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165
			16.000,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148
			5.000,00	3.1.90.16. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	243
			7.000,00	3.1.90.16. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	221
			2.500,00	3.1.90.16. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	149
			5.000,00	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	528
			1.700,00	3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	555
			1.000,00	3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	618

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 31 de outubro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br